

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MODESTO HIRT - RONDINHA - TRECHO 02 - DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC. Entrega dos envelopes: 09/03/2021 às 09:00hs; Início da Sessão Pública: 09:30hs no mesmo dia e local - Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.papanduva.sc.gov.br](http://www.papanduva.sc.gov.br) e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166 -

Papanduva, 16 de Fevereiro de 2021.  
LUIZ HENRIQUE SALIBA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção em geral, destinados a manutenção dos bens públicos pertencentes a esta municipalidade, sendo alguns deles: Praças, Vias, Rede de coleta de Águas Pluviais, instalações físicas de Escolas, Sede das Secretarias e seus departamentos. O recebimento das propostas se dará das 08:00 h do dia 04 de Março de 2021 até as 09:00 h, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 09:15 h. Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal e na Sede da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 16 de Fevereiro de 2021.  
LUIZ HENRIQUE SALIBA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC. Entrega dos envelopes: 10/03/2021 às 09:00hs; Início da Sessão Pública: 09:30hs no mesmo dia e local - Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.papanduva.sc.gov.br](http://www.papanduva.sc.gov.br) e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 16 de Fevereiro de 2021.  
LUIZ HENRIQUE SALIBA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JHON F. KENEDY, TRECHOS 01 e 02, DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC. Entrega dos envelopes: 11/03/2021 às 09:00hs; Início da Sessão Pública: 09:30hs no mesmo dia e local - Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.papanduva.sc.gov.br](http://www.papanduva.sc.gov.br) e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166

Papanduva, 16 de Fevereiro de 2021.  
LUIZ HENRIQUE SALIBA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MODESTO HIRT - RONDINHA - TRECHO 01 - DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC. Entrega dos envelopes: 08/03/2021 às 09:00hs; Início da Sessão Pública: 09:30hs no mesmo dia e local - Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.papanduva.sc.gov.br](http://www.papanduva.sc.gov.br) e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166

Papanduva, 16 de Fevereiro de 2021.  
LUIZ HENRIQUE SALIBA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 01/03/2021 Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N. 24/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (CRAS, FUNDO DE SAÚDE, POLÍCIA CIVIL E MILITAR) conforme descrição a seguir. DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 01/03/2021, até às 08:15h, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30h, na sede do município. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br).

Pinheiro Preto-SC, 16 de Fevereiro de 2021.  
GILBERTO CHIARANI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - FMEDUCA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. Com itens exclusivos para ME/EPP - aplicação da margem de preferência para empresas locais ou Regionais e municípios limítrofes com o município de Porto Belo, conforme Decreto nº 1982, de 20 de novembro de 2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de materiais de proteção e prevenção no combate ao Covid-19, suprindo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Às 09h00min do dia 02/03/2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo, 16 de Fevereiro de 2021  
EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a ATA de Registro de Preços 149/2020 - Sequencial 1. Partes: Município de Porto União e DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI.

## OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro para o item:

5 - ATADURA DE CREPOM 15 CM, passando do valor de R\$ 10,4500 para R\$ 13,3200.

6 - ATADURA DE CREPOM 20 CM, passando do valor de R\$ 14,0500 para R\$ 17,8800.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 014/2021.

Partes: Município de Porto União e Imprensa Nacional.

Objeto: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

Valor: o valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos).

Vigência: o contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 003/2021, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Processo Licitatório 044/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 08h15min do dia 05 de março de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

Processo Licitatório 045/2021 - Registro de Preços - Multientidade

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 08h15min do dia 08 de março de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Processo Licitatório 046/2021

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência, com adjudicação por MELHOR OFERTA POR ITEM, para a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO NA CASA CULTURAL ANIBAL KHURY E NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 24 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, data e horário. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2021.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.**

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 09 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Altevir Augusto Dembinski – ME  
FORNECEDOR

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149/2020**

Publicação Nº 2868488

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 149/2020 – Sequencial 1.

Partes: Município de Porto União e DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro para o item:

5 – ATADURA DE CREPOM 15 CM, passando do valor de R\$ 10,4500 para R\$ 13,3200.

6 - ATADURA DE CREPOM 20 CM, passando do valor de R\$ 14,0500 para R\$ 17,8800.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 03 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO 014/2021**

Publicação Nº 2868503

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 014/2021.

Partes: Município de Porto União e Imprensa Nacional.

Objeto: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

Valor: O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos).

Vigência: o contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 003/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 05 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach.

refeito Municipal.

Imprensa Nacional.

Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 015/2021**

Publicação Nº 2867914

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 015/2021

Partes: Município de Porto União e Macromaq Equipamentos LTDA.

Objeto: prestação de serviços e fornecimento de peças genuínas, para manutenção da frota de equipamentos da marca XCMG, pertencente ao município de Porto União.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 006/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 08 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Macromaq Equipamentos LTDA

Contratado.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

**[PORTO UNIÃO] TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO**

**Contrato:** 149/2020 - Seq. 7957  
**Apostilamento:** Sequencial 1 - 03/02/2021  
**Fornecedor:** DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI  
**CNPJ:** 74.127.473/0002-71  
**Objeto da contratação:** AQUISIÇÃO DE ATADURAS DE CREPOM.  
**Descrição do apostilamento:** Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
5	ATADURA DE CREPOM 15 CM: confeccionadas em tecido com	PCT	10,4500	13,3200	2,8700
6	ATADURA DE CREPOM 20 CM: confeccionadas em tecido com	PCT	14,0500	17,8800	3,8300
				<b>Total do novo valor unit.:</b>	<b>31,2000</b>
				<b>Total da diferença:</b>	<b>6,7000</b>

ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: DIMERIOS  
COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS  
EIRELI:74127473000271  
O tempo: 03-02-2021 09:59:03

DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS  
CONTRATADA

Porto União, 03 de Fevereiro de 2021



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020

*Entombe-se o depis. finidos  
e ordens fixar para Anbix  
de documentação e estar por em  
22/02/21*

*Assinatura  
pelas juntas  
e fiscal, Anbix  
Anexo os  
mostrando  
26/2/2021*

DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito Privado inscrita no CNPJ sob o n.º 74.127.473/0002-71, sediada na Rua José Roberto Otto, n.º 557, bairro Perequê, na cidade de Porto Belo/SC, por seu representante legal *in fine* assinado, vem à presença de V. S.ª, efetuar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**, com fulcro no art. 58, § 2.º, e 65, II, 'd', ambos da Lei n.º 8.666/93, consoante os argumentos que seguem:

**I – DOS FATOS E DE DIREITO**

A empresa sagrou-se vencedora do certame em epígrafe, firmando contrato para o fornecimento de **ATADURAS DE CREPOM**, leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
035	<b>ATADURA DE CREPOM 15 CM:</b> confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, devendo assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, sem defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Embalada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Tolerância de medida de 1,80 a 2,00 metros. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	MEDHOUSE	1.000	PC	14,45	14.450,00
036	<b>ATADURA DE CREPOM 20 CM:</b> confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 20 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, devendo assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, sem defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Embalada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Tolerância de medida de 1,80 a 2,00 metros. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	MEDHOUSE	1.000	PC	14,05	14.050,00

*6*

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 531  
Comissão de Licitação

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços era de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Em contato com o respectivo município, o mesmo demonstrou interesse na prorrogação do contrato elaborando Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 149/2020.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro  
 P. do União - Santa Catarina - 89.400-000  
 (47) 3523.1155

mailto:portouniao@uniao.sc.gov.br / https://www.portouniao.sc.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149/2020**

Por este Primeiro Termo Aditivo à ata de Registro de Preços 149/2020, datado de 22 de outubro de 2020, originário do Processo Licitatório 107/2020, Pregão Eletrônico Nº 036/2020, e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE e Dimeris Comércio de Materiais Cirúrgicos Fireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.127.473/0002-71, doravante denominada de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Prorroga-se a aludida ata de registro de preços até dia 22/10/2021, a contar de 01/01/2021.

Permaneçam inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e acitados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 16 de dezembro de 2020.

Ocorre que o item em comento, sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e demonstrar a necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou as Notas Fiscais de compra que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, uma vez que o valor unitário do item atadura de Crepe 15cm era R\$ 0,6450, e atadura de Crepe 20cm era R\$0,8600, atualmente o custo junto ao fornecedor está em R\$ 0,82 para atadura com 15cm, e R\$1,09 para atadura com 20cm.

0023	Atadura de Crepe Branca 15cm c/12 un. LE 139606, Qd. 24402, Pô. 13/07/20, VL07/07/25 LE 135012, Qd. 40027, Pô. 16/07/20, VL16/07/25 Atadura de Crepe Branca 15cm c/12 un. LE 139606, Qd. 24402, Pô. 13/07/20, VL17/07/25 LE 135012, Qd. 40027, Pô. 16/07/20, VL16/07/25	30059090	000	6101	UN	1.408.0000	0,6450	2.198,16	2.198,16	207,33	11,60
0023	Atadura de Crepe Branca 20cm c/12 un. LE 134812, Qd. 25012, Pô. 07/20, VL07/07/25 Atadura de Crepe Branca 20cm c/12 un. LE 134812, Qd. 25012, Pô. 07/20, VL07/07/25	30059990	000	6101	UN	3.000.0000	0,8600	2.580,00	2.580,00	309,30	17,60



*[Handwritten signature]*

00238	Atadura de Crepe Bruna 15cm c/12 un. Lr:137009,Qr:540DZ,Fb:10/11/20,V1:10/11/25 Lr:137010,Qr:160DZ,Fb:10/11/20,V1:10/11/25 Atadura de Crepe Bruna 15cm c/12 un. Lr:137009,Qr:540DZ,Fb:10/11/20,V1:10/11/25 Lr:137010,Qr:160DZ,Fb:10/11/20,V1:10/11/25	30059090	000	6101	UN	5.400.0000	8.824,00	6.921,60	6.921,60	830,59	12,00
00239	Atadura de Crepe Bruna 20cm c/12 un. Lr:137824,Qr:450DZ,Fb:16/11/20,V1:17/11/25 Atadura de Crepe Bruna 20cm c/12 un. Lr:137824,Qr:450DZ,Fb:16/11/20,V1:17/11/25	30059090	000	6101	UN	5.400.0000	10.960,00	5.918,40	5.918,40	110,21	12,00

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade na prorrogação do contrato, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a contratada estará suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio econômico-financeiro, para assim firmar a prorrogação do contrato conforme Termo Aditivo em anexo.

O Reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, II, 'd', da Lei 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

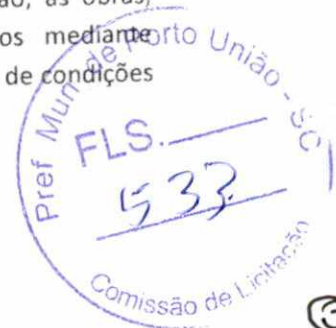
Ademais, o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico-financeiro:

Art. 37 A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:

(...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições

*[Handwritten signature]*



a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam as obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificações técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contatos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais”<sup>1</sup>

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

**“A revisão é instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis(...).**

*A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas (...)*<sup>2</sup>

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: 2018.  
<sup>2</sup> NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p.



Resta demonstrada, a todas as luzes, "data vênia", o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico-financeiro deve ser realinhado.

## II – DOS PEDIDOS

ISSO POSTO, requer-se:

- a) A apreciação e o deferimento com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d" e §§ 5º e 6º, do pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato inicial, majorando o preço cotado para o item em 28%, ou seja, atadura tamanho 15cm para R\$1,11, e atadura tamanho 20cm para R\$1,50;
- b) Em caso do não deferimento do pedido de reequilíbrio, requer a rescisão amigável do contrato, sem ônus, com liberação do compromisso e o cancelamento do registro de preços do item em comento cotado em ata N º 149/2020 e de eventual empenho a ser emitido.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

Entre Rios do Sul/RS, 18 de dezembro de 2020.

74.127.473/0002-71

DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS  
CIRÚRGICOS EIRELI

Rua José Roberto Otto, 557 -Perequê

CEP 88210-000  
PORTO BELO - SC

*Dimérios Comercio de Materiais*

DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI

CNPJ 74.127.473/0002-90





RECEBEMOS DE MÊDI HOUSE Ind.Com.Prod.Cir.Hosp. Eireli OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/07/2020 VALOR TOTAL: R\$ 54.990,87 DESTINATÁRIO: DIMERIOS COM.DE MAT. CIRURGICO EIRELI - Rua CATHARINA DALLAGNOL, 425 CENTRO ENTRE RIOS DO SUL-RS

NF-e

Nº. 000.184.438  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



**MEDI HOUSE Ind.Com.Prod.Cir.Hosp. Eireli**

Av. Henry Ford, 1158  
Parque da Mooca - 03109-000  
Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1121742222

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.184.438  
Série 001  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3520 0748 9392 7600 0166 5500 1000 1844 3810 0293 5740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200622010852 - 24/07/2020 08:42:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

109871557118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

48.939.276/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**DIMERIOS COM.DE MAT. CIRURGICO EIRELI**

CNPJ / CPF

74.127.473/0001-90

DATA DA EMISSÃO

24/07/2020

ENDEREÇO

**Rua CATHARINA DALLAGNOL, 425**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**99645-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ENTRE RIOS DO SUL**

UF

**RS**

FONE / FAX

**54354410**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**2680001340**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	24/07/2020	Venc.	24/07/2020
Valor	RS 317,41	Valor	RS 54.673,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
54.673,46	6.560,82	3.306,94	317,41	0,00	0,00	0,00	902,12	54.673,46
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.378,11	4.155,19	54.990,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S.A.</b>	<b>(0) Emitente</b>				<b>83.083.428/0003-34</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>Rua NELSON FRANCISCO, 66</b>	<b>SAO PAULO</b>	<b>SP</b>	<b>112328043117</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>193</b>	<b>Volume(s)</b>			<b>1.760,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
27/16	Comp.Gaze MH 10x10 13 Fios c/500 un Lt:200427105,Qt:84PCT,Fb:27/04/20,VI:27/04/25 Lt:200428105,Qt:204PCT,Fb:28/04/20,VI: Comp.Gaze MH 10x10 13 Fios c/500 un Lt:200427105,Qt:84PCT,Fb:27/04/20,VI:27/04/25 Lt:200428105,Qt:204PCT,Fb:28/04/20,VI:28/04/25 Lt:200504105,Qt:22PCT,Fb:04/05/20,VI:04/05/25 Lt:200707105,Qt:84PCT,Fb:07/07/20,VI:07/07/25 Lt:200708105,Qt:156PCT,Fb:08/07/20,VI:08/07/25 Lt:200709105,Qt:144PCT,Fb:09/07/	30059090	000	6101	PCT	1.750,0000	26,6000	46.550,00	46.550,00	5.586,00		12,00	
02510	Comp.Gaze MH 7,5x7,5 13 Fios Est.c/10 un Lt:20063007,Qt:700PCT,Fb:30/06/20,VI:30/06/23 Lt:20070707,Qt:300PCT,Fb:07/07/20 Comp.Gaze MH 7,5x7,5 13 Fios Est.c/10 un Lt:20063007,Qt:700PCT,Fb:30/06/20,VI:30/06/23 Lt:20070707,Qt:300PCT,Fb:07/07/20,VI:07/07/23	30059090	000	6101	PCT	1.000,0000	0,4300	430,00	430,00	51,60		12,00	
24/MH	Campo Oper.MH 45x50 C/ RX 35GR c/50 Lt:20060145RX,Qt:10PCT,Fb:01/06/20,VI:01/06/25 Campo Oper.MH 45x50 C/ RX 35GR c/50 Lt:20060145RX,Qt:10PCT,Fb:01/06/20,VI:01/06/25	30059090	000	6101	PCT	10,0000	60,0000	600,00	600,00	72,00		12,00	
00238	Atadura de Crepe Bruna 15cm c/12 un. Lt:135006,Qt:244DZ,Fb:13/07/20,VI:13/07/25 Lt:135012,Qt:40DZ,Fb:16/07/20,VI:16/07/25 Atadura de Crepe Bruna 15cm c/12 un. Lt:135006,Qt:244DZ,Fb:13/07/20,VI:13/07/25 Lt:135012,Qt:40DZ,Fb:16/07/20,VI:16/07/25	30059090	000	6101	UN	3.408,0000	0,6450	2.198,16	2.198,16	263,78		12,00	
00239	Atadura de Crepe Bruna 20cm c/12 un. Lt:134812,Qt:250DZ,Fb:02/07/20,VI:02/07/25 Atadura de Crepe Bruna 20cm c/12 un. Lt:134812,Qt:250DZ,Fb:02/07/20,VI:02/07/25	30059090	000	6101	UN	3.000,0000	0,8600	2.580,00	2.580,00	309,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 1714680 ICMS por aliq.: 12%= Base R\$54673.46, Valor R\$6560.82 / Valor Aproximado dos Tributos (Lei 12.741) R\$ 2296,29 Federal e R\$ 4081,83 Estadual Fonte: IBPT. Isencao do IPI conf. art. 341, inciso X do RIPI. ICMS-ST conforme protocolo ICMS 165/2010. CLIENTE RETIRA NA UNIDADE DE ERECHIM ICMS sem Subst.Trib.: Base R\$52358.16, Valor R\$6282.98

RESERVADO AO FISCO



**MEDI HOUSE Ind.Com.Prod.Cir.Hosp. Eireli**

Av. Henry Ford, 1158  
Parque da Mooca - 03109-000  
Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1121742222

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

Nº. **000.184.438**  
Série **001**  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3520 0748 9392 7600 0166 5500 1000 1844 3810 0293 5740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**135200622010852 - 24/07/2020 08:42:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**109871557118**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**48.939.276/0001-66****DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00466	Fralda Ger. Medifral Plus Ind. Bar SEC M Lt:2004296,Qt:9PCT,Fb:29/04/20,Vl:29/04/23 Lt:2005121,Qt:36PCT,Fb:12/05/20,Vl:1 Fralda Ger. Medifral Plus Ind. Bar SEC M Lt:2004296,Qt:9PCT,Fb:29/04/20,Vl:29/04/23 Lt:2005121,Qt:36PCT,Fb:12/05/20,Vl:12/05/23 IVA=42,83% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=469,20 vlcmsSt=45,04	96190000	010	6401	PCT	45,0000	7,3000	328,50	328,50	39,42		12,00	
00467	Fralda Ger. Medifral Plus Ind. Bar SEC G Lt:2006126,Qt:12PCT,Fb:12/06/20,Vl:12/06/23 Lt:2007036,Qt:120PCT,Fb:03/07/20,Vl Fralda Ger. Medifral Plus Ind. Bar SEC G Lt:2006126,Qt:12PCT,Fb:12/06/20,Vl:12/06/23 Lt:2007036,Qt:120PCT,Fb:03/07/20,Vl:03/07/23 Lt:2007091,Qt:3PCT,Fb:09/07/20,Vl:09/07/23 IVA=42,83% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.542,56 vlcmsSt=148,06	96190000	010	6401	PCT	135,0000	8,0000	1.080,00	1.080,00	129,60		12,00	
00468	Fralda Ger. Medifral Plus Ind.Bar SEC EG Lt:2007226,Qt:68PCT,Fb:22/07/20,Vl:22/07/23 Fralda Ger. Medifral Plus Ind.Bar SEC EG Lt:2007226,Qt:68PCT,Fb:22/07/20,Vl:22/07/23 IVA=42,83% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=883,83 vlcmsSt=84,83	96190000	010	6401	PCT	68,0000	9,1000	618,80	618,80	74,26		12,00	
00404	Fralda Des.Inf Karicia ExGr.C/Barr e Ind Lt:2007162,Qt:72PCT,Fb:16/07/20,Vl:16/07/23 Fralda Des.Inf Karicia ExGr.C/Barr e Ind Lt:2007162,Qt:72PCT,Fb:16/07/20,Vl:16/07/23 IVA=42,83% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=411,35 vlcmsSt=39,48	96190000	010	6401	PCT	72,0000	4,0000	288,00	288,00	34,56		12,00	



RECEBEMOS DE MEDI HOUSE Ind.Com.Prod.Cir.Hosp. Eireli OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 12.840,00 DESTINATÁRIO: DIMERIOS COM.DE MAT. CIRURGICO EIRELI - Rua CATHARINA DALLAGNOL, 425 CENTRO ENTRE RIOS DO SUL-RS

NF-e

Nº. 000.274.168  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MEDI HOUSE Ind.Com.Prod.Cir.Hosp. Eireli**

Av. Henry Ford, 1158  
Parque da Mooca - 03109-000  
Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1121742222

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.274.168  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0748 9392 7600 0166 5500 1000 2741 6810 0293 5740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200622010852 - 15/12/2020 09:44:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

109871557118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

48.939.276/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**DIMERIOS COM.DE MAT. CIRURGICO EIRELI**

CNPJ / CPF

74.127.473/0001-90

DATA DA EMISSÃO

15/12/2020

ENDEREÇO

**Rua CATHARINA DALLAGNOL, 425**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

99645-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ENTRE RIOS DO SUL**

UF

RS

FONE / FAX

54354410

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2680001340

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	18/12/2020	Venc.	18/01/2021
Valor	R\$ 6.420,00	Valor	R\$ 6.420,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.840,00	1.540,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,86	12.840,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,07	975,84	12.840,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S.A.**

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

83.083.428/0003-34

ENDEREÇO

**Rua NELSON FRANCISCO, 66**

MUNICÍPIO

**SAO PAULO**

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

112328043117

QUANTIDADE

54

ESPÉCIE

Volume(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

492,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00238	Atadura de Crepe Bruna 15cm c/12 un. Lt:137009,Qt:540DZ,Fb:10/11/20,Vi:10/11/25 Lt:137010,Qt:160DZ,Fb:10/11/20,Vi:10/11/25 Atadura de Crepe Bruna 15cm c/12 un. Lt:137009,Qt:540DZ,Fb:10/11/20,Vi:10/11/25 Lt:137010,Qt:160DZ,Fb:10/11/20,Vi:10/11/25	30059090	000	6101	UN	8.400,0000	0,8240	6.921,60	6.921,60	830,59		12,00	
00239	Atadura de Crepe Bruna 20cm c/12 un. Lt:137824,Qt:450DZ,Fb:16/11/20,Vi:17/11/25 Atadura de Crepe Bruna 20cm c/12 un. Lt:137824,Qt:450DZ,Fb:16/11/20,Vi:17/11/25	30059090	000	6101	UN	5.400,0000	1,0960	5.918,40	5.918,40	710,21		12,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 1714680 ICMS por aliq.: 12%= Base R\$12840,00, Valor R\$1540,80 / Valor Aproximado dos Tributos (Lei 12.741) R\$ 539,28 Federal e R\$ 958,61 Estadual Fonte: IBPT. Isencao do IPI conf. art. 341, inciso X do RIPI. ICMS-ST conforme protocolo ICMS 165/2010. CLIENTE RETIRA NA UNIDADE DE ERECHIM ICMS sem Subst.Trib.: Base R\$12840,00, Valor R\$1540,80

RESERVADO AO FISCO

# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 22 de janeiro de 2021.

## PARECER JURÍDICO N.º 05/2021

**Interessado:** Departamento de Compras e Licitações

**Assunto:** Considerações sobre pedido de reequilíbrio financeiro.

### Relatório:

A empresa contratada para executar o fornecimento medicamentos, "DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO LTDA" (Ata de registro de preços n.º 149/2020), apresenta requerimento solicitando revisão dos valores contratados, alegando, para tanto, a ocorrência de desequilíbrio financeiro, consubstanciado no fato de que os produtos estão sofrendo variações nos preços praticados no mercado. Anexo ao requerimento notas fiscais.

### Parecer:

Reiterando entendimento anteriormente exarado, esta Assessoria Jurídica tem a informar que não há óbice quanto a possibilidade de se pleitear a **revisão contratual**, prevista no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, que poderá ser invocada, tanto pelo contratado, em caso de aumento de encargos, como pela contratante, em caso, *p.ex.*, de diminuição dos preços no mercado correlato.

Registre-se ainda que, a nosso ver e sem embargo de posicionamentos em sentido contrário, **o pedido revisional pode ser invocado a qualquer tempo** (*desde que após a celebração do ajuste*), *independentemente de previsão expressa no edital e no contrato*, encontrando-se condicionado à demonstração da ocorrência de situação de desequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Trata-se do cumprimento do preceito constitucional inserto no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, que determina que os contratos devem primar pela *manutenção das condições efetivas das propostas*.

Convém destacar que, é condição *sine qua non* para que se proceda à revisão, a demonstração pelo contratado, *em processo administrativo a ser instaurado para essa finalidade*, do **efetivo rompimento** da equação econômico-financeira do contrato, **por meio da juntada das respectivas planilhas de custos** (*devidamente acompanhadas dos documentos probantes dos referidos custos*), em que reste sobejamente demonstrado que o aumento ou diminuição de determinado encargo refletiu diretamente nos **insumos do contrato, tornando inviável sua manutenção, demonstrando inclusive, que os preços praticados são incompatíveis com os praticados pelo mercado.**

Esclareça-se também, a teor do que dispõe a alínea "d" do inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93, que nem todo o aumento ou diminuição de encargos enseja a revisão contratual, mas tão somente aqueles decorrentes de ***fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do***



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

---

*ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Comprovada a quebra dessa equação (e somente nesse caso), deve a Administração deferir o pleito revisional, posto que, se assim não fosse, estaria locupletando-se indevidamente à custa da parte contrária.

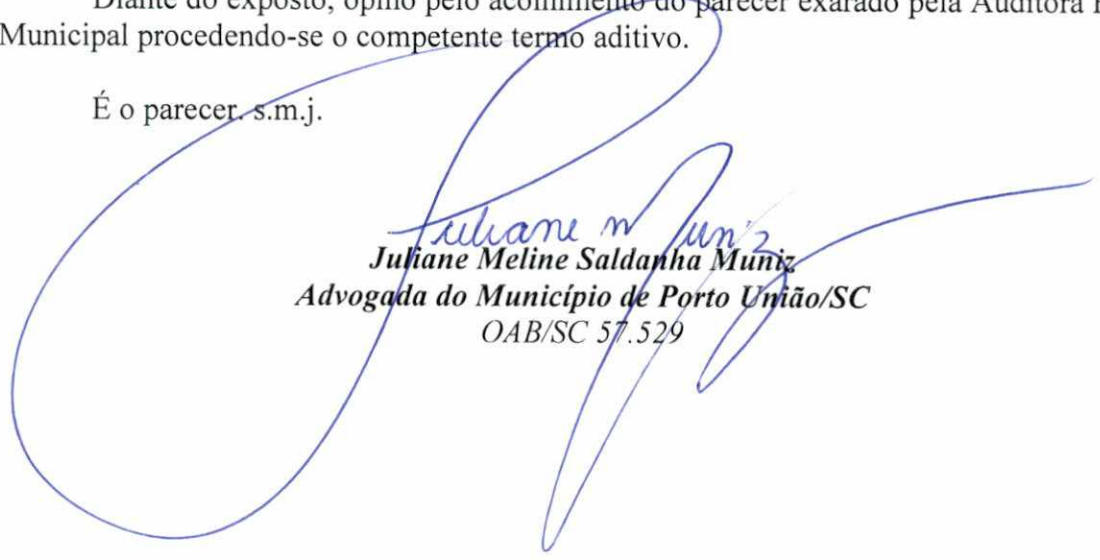
Ademais, ainda que demonstrado o desequilíbrio, deve restar apurar o *quantum* a ser repassado **tão-somente mediante a análise das citadas planilhas de custos, as quais, repita-se, devem se fazer acompanhar de todos os documentos necessários a fazer prova do alegado** (notas fiscais, contratos, recibos, etc.).

Importante salientar, no tocante à análise das aludidas planilhas e documentos, que tal procedimento foi analisado pela Auditora Fiscal Municipal, a qual apresentou manifestação favorável ao mesmo, conforme parecer n.º 001/2021 exarado em 20 de janeiro de 2021, anexo ao presente requerimento.

**Por fim, anote-se que na revisão de valores em decorrência do desequilíbrio contratual, a margem de lucro almejada pela mesma, em hipótese alguma poderá ser superior àquele percentual de lucro obtido pela mesma quando da assinatura do contrato inicial.**

Diante do exposto, opino pelo acolhimento do parecer exarado pela Auditora Fiscal Municipal procedendo-se o competente termo aditivo.

É o parecer. s.m.j.

  
**Juliane Meline Saldanha Muniz**  
Advogada do Município de Porto União/SC  
OAB/SC 57.529





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Parecer nº 001/2021

Interessado: DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Assunto: Reequilíbrio Financeiro

Referente: Ata de Registros de Preços Nº 149/2020

Trata o presente de atendimento à solicitação do Excelentíssimo Prefeito, quanto ao aditivo para reequilíbrio financeiro para aquisição de medicamentos constantes da proposta comercial referente para **aquisição de ataduras de crepom** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 036/2020** e dos anexos.

O requerente solicita o reajuste no valor dos itens 05 (atadura de crepom 15cm) e 06 (atadura de crepom 20cm), devido o aumento no preço do custo do produto.

Desta forma o requerente solicita um reajuste do item, juntando copia das notas fiscais da qual consta os seguintes dados:

Produto - item 05	NF	Data	Valor	Aumento (%)
Atadura de crepom	184438	24/07/2020	R\$ 0,6450	
Atadura de crepom	274168	15/12/2020	R\$ 0,8240	27,75%

Custo licitação	Valor contratado	Margem de lucro	Valor solicitado	Valor apurado
R\$ 0,6450	R\$ 0,87	34,88%	R\$ 1,11	R\$ 1,11

Produto - item 06	NF	Data	Valor	Aumento (%)
Atadura de crepom	184438	24/07/2020	R\$ 0,86	
Atadura de crepom	274168	15/12/2020	R\$ 1,0960	27,44%

Custo licitação	Valor contratado	Margem de lucro	Valor solicitado	Valor apurado
R\$ 0,86	R\$ 1,17	36,4%	R\$ 1,50	R\$ 1,49

Portanto, tendo em vista, o aumento no preço do material, que foi devidamente comprovado, através das notas fiscais apresentadas, considerando a margem de lucro e a solicitação da empresa. S.M.J. sugiro o reajuste no item 05 (atadura de crepom 15cm), de R\$ 10,45 para **R\$ 13,32** um aumento de R\$ 2,87; e para o item 06 (atadura de crepom 20cm), de 14,05 para R\$ 17,88 um aumento de R\$ 3,83.

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do Departamento jurídico da Prefeitura, para as providencias.

Porto União, SC, 20 de janeiro de 2021.

LAURECI  
FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por  
LAURECI FREISLEBEN:01861488955  
Dados: 2021.01.20 17:46:18 -03'00'

Laureci Freisleben  
Auditora Fiscal  
Corecon/SC nº 3423





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>74.127.473/0002-71</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE ROBERTO OTTO</b>	NÚMERO <b>557</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.210-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEREQUE</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO BELO</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRACAO@DIME.MED.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 9710-2222</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **08:06:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI  
CNPJ: 74.127.473/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:51:17 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2021.

Código de controle da certidão: **F084.6682.730A.14DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 74.127.473/0002-71

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140162424828  
Data de emissão: 29/12/2020 08:48:03  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/02/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Data: 03/02/2021 08h12min

Número

Validade

1735/2021

05/04/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI CPF/CNPJ: 74.127.473/0002-71  
Rua JOSE ROBERTO OTTO, 557 - Bairro PEREQUE (Não Utilizar) - CEP: 88.210-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data **não constam** débitos tributários relativos à inscrição acima caracterizada. A Secretaria de Finanças Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI

Código de Controle

WGT211202-000-MHSZMKEUVZXLEE-9

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://portobelo.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Porto Belo (SC), 03 de fevereiro de 2021





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 74.127.473/0002-71

Certidão nº: 4695807/2021

Expedição: 03/02/2021, às 08:13:14

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.127.473/0002-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 74.127.473/0002-71

**Razão Social:** DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICO

**Endereço:** RUA JOSE ROBERTO OTTO 557 / PEREQUE / PORTO BELO / SC / 88210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012002203399765950

Informação obtida em 03/02/2021 08:13:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

